
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 216, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização do Curso Técnico em **Programação em Jogos Digitais**, do Instituto **Âncora de Ensino – Formosa/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900044000978** e com base no Parecer CEE/CEP N. 198, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2024, o Curso Técnico em **Programação em Jogos Digitais**, oferecido pelo Instituto Âncora de Ensino, mantido pelo Instituto Âncora de Ensino Eireli, inscrito no CNPJ sob o N. 28.454.935/0001-67, localizado na Rua Costa Pinto, N. 131, Centro, Formosa/GO, com 60 vagas anuais.

Art. 2º - Aprovar o plano de Curso Técnico em **Programação em Jogos Digitais**, com carga horária de 1.000 horas de aulas teóricas práticas e 200 horas de estágio supervisionado com as seguintes qualificações:

- I - Programador de Jogos Eletrônicos com 340 horas;
- II - Programador de Jogos para Web com 680 horas.

Art. 3º - Determinar que a instituição adéque a carga horária mínima de estágio profissional supervisionado conforme estabelecido no inciso IV, do Art. 14 da Resolução CEE/CP N. 4/2015, atendendo 20% da carga horária mínima estabelecida no CNCT que é de 1.000 horas.

Art. 4º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma


CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 216, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

registrado no SISTEC/MEC, sob nº/ano...., de acordo com o Art. 36 – D, da Lei N. 9394/96 e Resolução CNE N. 03, de 30/09/2009”.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.



José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado